

## APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), PARA ACESSO E USO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS (SIADS), CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2017 E PROCESSO Nº 23278.002359/2017-13.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Prof<sup>o</sup> **RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**, RG nº 1321999 /SSP/BA, CPF nº 195.341.407-20, denominado **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, estabelecida na SGAN, Quadra 601, Módulo V - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70836-900 - Tel (61) 2021-7928, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representado pelos Srs. **DANIEL SILVA ANTONELLI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 2003010054257/SSP-CE, CPF/MF: nº. 000.073.221-43 e **JACIMAR GOMES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 224861517/SSP-SP, CPF/MF: nº. 131.440.378-85, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato nº 23/2017, da Dispensa de Licitação nº 45/2017 e do Processo nº **23278.016568/2018-25**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 23/2017 em **4,56%**, equivalente a **R\$ 14.010,02** do contrato com valor anterior de **R\$ 307.237,32** (trezentos e sete mil, duzentos e trinta e sete reais, trinta e dois centavos), passando a ser **R\$ 321.247,34** (trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), relativo à variação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de (outubro 2017 a outubro 2018). Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)** para acesso e uso do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), conforme descrição constante na Dispensa de Licitação nº 45/2017 e Processo nº **23278.016568/2018-25**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 23/2017 celebrado entre o **IFBA** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, e em concordância com a Dispensa de Licitação nº 45/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

**CLÁUSULA QUARTA:** E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 16 de Janeiro de 2019.

**JOSÉ ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA**

**REITOR "PRÓ-TEMPORE" EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, Reitor Pró-tempore em exercício**, em 16/01/2019, às 11:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0957995** e o código CRC **B91E9A47**.